



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 697

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2013

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	10
Secretaria da Educação	11
Fundação Cultural de Palmas	12
Previpalmas	12
Publicações Particulares	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

**FRANCISCO NANZIOZENO PAIVA**, para exercer o cargo de Corregedor Geral, DAS-2, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013, 24º ano da criação de Palmas.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 094, de 23 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

**CAUBY ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, DAS-7, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Palmas, 23 de janeiro de 2013.

**TIAGO ANDRINO**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 131, de 29 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

**DULCINÉIA PIRES MIRANDA**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

**TIAGO ANDRINO**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 144, de 30 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### DESIGNAR

**EMANUELA DALTRO SANTOS**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração dos Catur's – FG-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

**TIAGO ANDRINO**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 145, de 30 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

**ELIAS MARTINS NETO**, para exercer o cargo de Diretor de Regularização Fundiária, DAS-4, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 2 de janeiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

**TIAGO ANDRINO**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 146, de 30 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

SÉRGIO LACERDA FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças, DAS-7, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 148, de 30 de janeiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 149, de 30 de janeiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

IORLANDO BELETTI JÚNIOR, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 152, de 31 de janeiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Assessor Jurídico – DAS-5:  
NALU RIBEIRO BEZERRA GUARDA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
VANESSA VELOSO SOARES FERREIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO;  
PRISCILLA BORGES ALVES;  
SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO.

Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Licitação, Contrato e Convênio – DAS-7:  
SEBASTIÃO DE SOUZA GONZAGA.

Palmas, 31 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 168, de 4 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ELIZETE FREIRE CAVALCANTE DIAS, matrícula 413009560, do cargo de Gerente Farmacêutico, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 4 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 169, de 4 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

FABÍOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA, matrícula 261051, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Dianópolis,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 4 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 170, de 4 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

HUDSON MARCOS FUZA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 171, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de janeiro de 2013:

Encarregado de Unidade de Feiras Livres – FG-2:  
BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS;  
CIDICLEI ALCIONE BIAVATTI;  
LUIZ ANTÔNIO SANTANA NETO;  
HOMERO JULIANI BARBOSA;  
FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA.

Chefe da Divisão de Pesquisa – FG-3:  
ANTÔNIO LUIZ ALVES DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-3:  
MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA.

Chefe da Divisão de Cadastro de Feira – FG-3:  
GLEUZENIR FERREIRA LEMOS.

Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos – FG-3:  
ÉLSON PEREIRA BUENO.

Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos – FG-3:  
ROGÉRIO DOS SANTOS DA SILVA.

Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas – FG-3:  
LUIZ DA SILVA MACHADO NETO.

Chefe da Divisão de Higienização e Asseio das Feiras Cobertas – FG-3:  
LUIZ GONÇALVES FEITOSA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:  
ROGÉRIO SILVA RODRIGUES.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 172, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de janeiro de 2013:

Chefe da Divisão de Transporte, Almoxarifado e Serviços Gerais – FG-4:  
COSME MILHOMENS DE ABREU.

Chefe da Divisão de Contratos – FG-4:  
JORGE VIEIRA FERRER.

Chefe da Divisão de Convênios – FG-4:  
MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA.

Chefe da Divisão do Bolsa Família – FG-4:  
ANA MARIA SALES DE CARVALHO.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 173, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Chefe da Divisão de Projetos de Infraestrutura – FG-4:  
HUGO MACIEL DA SILVA.

Chefe da Divisão de Promoção Turística – FG-4:  
KARMENVANDA SOARES MARTINS.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 174, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL, para exercer o cargo de Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 175, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RUBEN SOUSA JÚNIOR, para exercer o cargo de Gerente de Programas Ambientais, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 20 de janeiro de 2013.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 176, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO BARBOSA, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 177, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de janeiro de 2013:

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-4:  
RUYDEMAR TAVARES MAGALHÃES.

Diretor de Desenvolvimento Rural – DAS-4:  
EURIJAM MARTINS BARROS.

Gerente de Programas Rurais – DAS-7:  
NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETO.

Gerente de Inspeção Municipal – DAS-7:  
WESLEY RODRIGUES FARIAS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 178, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Chefe da Divisão de Informática – FG-4:  
OSIRES ALVES DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Parques Industriais – FG-4:  
RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO.

Chefe da Divisão de Benefícios e Incentivos Empresariais – FG-3:  
ALEX SANDRO LIMA BATISTA.

Chefe da Divisão de Atividade Comercial – FG-3:  
IVONETE SILVA NASCIMENTO.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 179, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

ENEIDA TOMAZ DE SOUZA, da função de Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos de Obras Cívicas – FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 180, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA COUTINHO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos de Obras Cíveis – FG-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 181, de 6 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## PRORROGAR

a cessão do servidor MARCELO MARQUES DE LIMA, matrícula 152881, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 03/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Finanças, SANTINA PEREIRA DE NAZARÉ SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 98501, estatutário (a), a partir de 24/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 17/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, REJANE BARROS CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 132671, estatutário (a), a partir de 17/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 19/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal da Educação/Gabinete da Secretária, ALBA DULCIMÁRIA OLIVEIRA BUENO NOVAES, Professor P II, matrícula nº. 181631, estatutário (a), a partir de 15/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 20/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art.1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal da Educação/Gabinete da Secretária, MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES, Professor P I, matrícula nº. 306121, estatutário (a), a partir de 10/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 21/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Educação/Chefia de Divisão de Educação Física, ALINE FERREIRA REIS, Professor P II, matrícula nº. 311181, estatutário (a), a partir de 14/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 25/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Educação/Gabinete da Secretária, ISABEL DIAS CARDOSO BARROS, Professor P II, matrícula nº. 297631, estatutário (a), a partir de 22/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 26/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria Municipal da Educação/Gabinete da Secretária, ELIETH CARVALHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 140341, estatutário (a), a partir de 25/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 27/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Educação/Diretoria de Ensino Fundamental, LEILA MARIA LOPES DA SILVA, Professor P II, matrícula nº. 1005331, estatutário (a), a partir de 21/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 29/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade para a Secretaria Municipal da Educação/Gerência de Gestão de Pessoas, MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO, Pedagoga, matrícula nº. 168381, estatutário (a), a partir de 03/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 31/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/Gabinete do Secretário, PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MAÇARANDUBA, Arquiteto, matrícula nº. 258241, estatutário (a), a partir de 07/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 32/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, MARCELO DOS SANTOS DOURADO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 140371, estatutário (a), a partir de 18/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 35/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e decreto 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Habitação para a Fundação Municipal de Esporte e Lazer/Gabinete do Presidente, ADEMAR DE BARROS FILHO, Motorista, matrícula nº. 252381, estatutário (a), a partir de 03/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 36/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno/Ouvidoria Geral, GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 323721, estatutário (a), a partir de 16/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 39/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "b" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da

data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	303211	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	22/11/2012	15%	2012050354
2.	296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	07/12/2012	15%	2012052363
3.	157351	PATRICIA FERREIRA NOME LLINI	07/12/2012	15%	2012052366
4.	158071	SILVELY TIEME KOJO SOUSA	07/12/2012	15%	2012052357

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 41/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Suspensão imediata de Servidores alocados nas funções de Fiscal de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria GAB/ATM/ACR Nº 001/2008 e Portaria GAB/ATM/ACR Nº 002/2008 na qual designa os servidores a exercerem a função de Fiscal de Trânsito e Transportes, até que haja decisão da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual, abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR
133701	DEIDY CARVALHO SANTOS
142051	DEUZINE PEREIRA LEITE
140021	JURACY VASCO FILHO
176001	ROODVAN DA SILVA SALES
060901	JUVÊNCIO PEREIRA DA SILVA FILHO
038401	LUIZ SACHES
163051	MÁRCIO LEONAM DA SILVA ALMEIDA
136791	OTACIANO LEITE LEMES
136781	SIDNEY PARENTE AGUIAR
163381	WIANO FILHO MOURA BARBOSA
137561	SÔNIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS
134221	ANTÔNIA AMORIM DA SILVA FONTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e G estão

#### PORTARIA Nº 42/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Retificação de Portaria PCCV do Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº155/2012-RH, publicada no Diário Oficial do Município nº522 em 14/05/2012, na parte da servidora CYNTIA DELGADO MACEDO, matrícula nº176241, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, onde se lê Nível I - Referência A, leia-se Nível III - Referência A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e G estão

#### PORTARIA Nº 43/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	256051	ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	26/10/2012	15%	2012047106
2.	173401	MARLUCE PIRES FERREIRA DE NAZARÉ	01/08/2012	15%	2012035385
3.	159711	VALÉRIA REGINA VEIGA ARANTES	28/11/2012	15%	2012051082

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 45/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de



Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "d" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	311611	DÉBORA HIROMI ISHIKAWA	02/07/2012	5%	2012031443

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 49/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CÉLIO GOMES GOVEA, Agente de Manutenção, matrícula nº.333881, estatutário (a), a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 50/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a Secretaria Municipal da Saúde, JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº.297831, estatutário (a), a partir de 28/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 51/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Saúde, JOSIRON CORTES BRITO, Motorista, matrícula nº.260111, estatutário (a), a partir de 28/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 52/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, ISABEL LUCY DE QUEIROZ L. ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, matrícula nº.136271, estatutário (a), a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº53/2013 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013**

Concessão de Licença Por Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o DESPACHO/DRH/SEPLAG Nº05/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº694, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2012024063	03.227.391/0001-70	003523
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2012027810	03.227.391/0001-70	003519
HUDSON COELHO MARINHO	2011046191	898.939.301-97	000210
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	2011005400	113.927.381-72	008068
JOSÉ WISLEY FORTALEZA SABINO	2012030599	012.100.811-80	004026
VBM SISTEM INFORMÁTICA	2012002924	09.558.585/0001-34	002427

Palmas, 04 de fevereiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANIZIO TAVARES DOS SANTOS	2012044073	229.076.611-91	007271
EDNEY GONÇALVES UMBUZEIRO	2012052610	028.786.098-16	004846
FABIO JOSÉ STRIEDER	2012047634	819.317.005-91	004828
JOSÉ FERNANDO FERNANDES FILHO	2012046047	011.024.661-66	007353
JUNIOR CRAVEIRO PIRES	2012012260	011.134.981-88	003168
OSMAR MULTIMARCAS LTDA	2012050084	11.503.135/0001-96	004646
P.V.M. BARRETO ME	2012053181	03.509.233/0001-02	006551
REINÂNDIA PONTES FERNANDES BARBOSA	2012045636	869.572.441-72	005472
SILVETE REGINA DE SOUZA CASTRO	2012048045	281.353.181-20	007287
SOUZA E TIMO LTDA ME	2012051974	12.023.712/0001-05	004833
W. VASCONCELOS CARVALHO	2012052643	13.653.002/0001-21	004845

Palmas, 04 de fevereiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
LANDRO SOUZA DE MENEZES	2012050355	003.471.621-18	007056
LAZARA SOARES DOS SANTOS	2012042755	291.772.191-04	007290
LUCIREZ QUEIROZ DE AGUIAR	2012024184	159.901.091-72	003564
VALDECY DA SILVA SANTOS	2012028888	370.938.781-72	004542

Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

### NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Administração Fiscal Tributária da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 1743, de 06 de agosto de 2010, faz público que a partir da publicação desta notificação, ficam os proprietários dos imóveis não edificados localizados em todas as quadras do perímetro urbano da cidade de Palmas a promoverem a sua carpição no prazo de 10 (dez) dias, bem como a limpeza de entulhos em terrenos e nos passeios no prazo de 05 (cinco) dias.

O descumprimento da presente notificação nos prazos acima identificados implicará:

I - Aplicação de multa por descumprimento da Lei referenciada.

II - Execução da carpição e limpeza de entulhos com acréscimo de 20% sobre o custo do serviço, tudo de conformidade com o art. 5º e 7º da Lei Complementar nº 1743, de 06 de agosto de 2010.

Palmas, aos 24 de janeiro de 2013.

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA : EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO.  
OBJETO : prestação de serviços de locação de caminhão toco.  
VIGENCIA : 12 (dose) meses, contados a partir da assinatura.  
BASE LEGAL : Processo nº 2012001680, Lei 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL : R\$ 202.140,00 ( duzentos e dois mil cento e quarenta reais).  
RECURSOS :Funcional Programática: 115451.00302291, Natureza da Despesa; 33.90.33, Fonte: 001000199.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2013

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA : TERRA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
OBJETO : prestação de serviços de locação de caminhão toco.

VIGENCIA : 12 (dose) meses, contados a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL : Processo nº 2012001680, Lei 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL : R\$ 303.120,00 ( trezentos e três mil cento e vinte reais).  
 RECURSOS : Funcional Programática: 15.451.00302291, Natureza da Despesa: 33.90.33, Fonte: 001000199.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA : PHA- COMERCIAL LTDA-ME.  
 OBJETO : Prestação de serviços de 02 (dois ) caminhões basculante truck, conforme Ata nº 30/2012, do Pregão Eletrônico nº 045/2012.  
 PRAZO: desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
 VALOR R: Valor global de R\$ 263.988,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Proc. nº 002561/2012 e Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.0030.229, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00199.

## **Secretaria da Educação**

#### **PORTARIA / GAB / SEMED Nº 148 de 23 de Janeiro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Quelcilene Borges dos Santos Bento, matrícula funcional nº 318011, cargo: PII, função: Professor de Séries Iniciais, lotada na CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17 a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
 Secretária Municipal da Educação

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

OBJETO: Atender as despesas do Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2010, que tem por objeto a Contratação de Prestação de serviços de Locação de 01(um) veículo tipo VAN, com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, para o transporte de funcionários da Escola Municipal Aprígio T. de Matos, rota da região TO – 010 km, saída para Miracema com quilometragem de 185km por dia, atendimento das 08:00h às 11:30h, das 12:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, diurno.  
 ADITAMENTO: Fica consignado a prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 5617/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: LORIVAL SCHULTZ

OBJETO: Atender as despesas do Termo Aditivo nº 05 de Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2010, que tem por objeto a Contratação de Prestação de serviços de Locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, para o transporte dos alunos das Escolas Municipais Anne Frank e Henrique Talone, rota da região das chácaras próximo a TO-050 aos fundos do SEST/SENAT, com quilometragem de 115 km por dia, atendimento das 07:30h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h, e das 19:00h às 22:30h, de segunda a sexta-feira, matutino, vespertino e noturno.  
 ADITAMENTO: Fica consignado a prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 5618/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: CELMARA VILARINDO PEREIRA FERREIRA

OBJETO: Atender as despesas do Termo Aditivo nº 04 de Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2010, referente a Contratação de Prestação de serviços de Locação de veículo VAN, com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, para o transporte dos alunos das Escolas Municipais Anne Frank e Henrique Talone, rota da região das chácaras próximo a TO-050 aos fundos do DERTINS, com quilometragem de 123km por dia, atendimento regular, atendendo das 07:30h às 17:45h e das 13:30h às 17:45h, de segunda a sexta-feira, diurno.  
 ADITAMENTO: Fica consignado a prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 5615/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: WEEDSON GAMA RIBEIRO

OBJETO: Atender as despesas do Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2010, que tem por objeto a Contratação de Prestação de serviços de Locação de 01(um) veículo tipo VAN, com capacidade para 12 (doze) passageiros sentados, para o transporte dos alunos das Escolas Municipais Olga Benário, Darcy Ribeiro, monteiro Lobato, Luiz Rodrigues, Jorge Amado e Maria Rosa, rota da região da Praia do Prata/ matutino e do eixo Benedita Galvão/vespertino, com quilometragem de 140 km por dia, atendimento das 07:30h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h, de segunda a sexta-feira, diurno, nesta capital.  
 ADITAMENTO: Fica consignado a prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 5616/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO Nº 048/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MAURO RODRIGUES BRAGA  
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de um veículo tipo Van, com capacidade para 15 passageiros sentados, para transporte de funcionários da Escola Municipal João Beltrão.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2010005619, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 001/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DE SUA ASSINATURA: 02/01/2013 A 31/12/2013  
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 VALOR: 12 PARCELAS DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**ERRATA**

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCÍPE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de numero 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 689, página. 14, sexta-feira, 25 de janeiro de 2013:

Onde se lê:  
 ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil

Leia-se:  
 ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Palmas, 05 de fevereiro de 2013.

NAÍRES ALVES LIMA  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 002/2013, de 05 de fevereiro de 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Medida Provisória Nº 01 de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das atividades carnavalesca nos circuitos oficiais, conforme programação da Prefeitura de Palmas/ Fundação Cultural para o Carnaval 2013.

Art. 2º - Compor a referida Comissão que será constituída por representantes da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

- I – Presidente: Raimundo Cláudio dos Santos
- II – Assessoria de Comunicação: Daianni Alves Parreira.
- III – Membros:  
 Hananias Vieira da Silva (Taquari)

Francisco Lustosa de Souza (Taquari)

Sílvia Maria Costa (Praia das Arnos)

Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza (Praia das Arnos)

Charles Ferreira de Oliveira Nunes (Taquaruçu)

Sandra Peixoto Oliveira (Taquaruçu)

IV – Suplentes:

Ednelma Morais Souza Ferreira (Praia das Arnos)

Elisângela de Oliveira Dantas (Taquari)

Art. 3º - Na ausência do Presidente, a Comissão será representada pelo Sr. Alexandre Castro.

Art. 4º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - A Comissão terá por atribuição, o acompanhamento e a fiscalização das apresentações artísticas programadas para a Praia das Arnos, Taquari e Distrito de Taquaruçu.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira  
 Presidente

## Previpalmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA N. 03 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, as 15 (quinze) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva, e a senhora Marcia Adriane Rodrigues Gama como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Genilda Cristina Resende, como representante dos servidores Aposentados e Pensionistas o Senhor Gildenor Borges dos Santos, e como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, e o Senhor Ricardo do Nascimento Borges, representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Sob a Presidência Interina do Senhor Joanderson dos Santos Silva, convoca a eleição e colocou-se a disposição, sendo eleito por unanimidade. O presidente eleito convoca os suplentes a seguir para posse, os senhores(as): Leia Alves da Costa, Pedro Gomes de Sousa, Emerson Borges Ferrão e Vicentina Ferreira Pinto. O senhor presidente do Conselho fiscal solicitou ao Conselho Municipal de Previdência Social, para que seja referendado de suplente para Titular o senhor Antônio Sávio Filho, pelo período de 30 dias, assim foi aprovado unanimemente pelos conselheiros. O Senhor Antônio Edson constatou a necessidade de Assessores Jurídicos, para que haja uma maior celeridade nos processos deste Instituto, sendo que os mesmos estão paralisados por falta destes profissionais. Assim o presidente eleito convoca uma nova reunião para o dia 06 de março, as 16 horas a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS, para que seja feito demais deliberações. Não havendo mais o que discutir, o Presidente deu por encerrada a

presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

GENILDA CRISTINA RESENDE

GILDENOR BORGES DOS SANTOS

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

RICARDO DE NASCIMENTO BORGES

MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

#### CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA N. 01 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, as 15 (quinze) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista, o Senhor Francisco das Chagas Sales e o Senhor Antônio Sávio Filho, como representantes dos servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Aurelina Maria Souza da Silva, que irão compor o Conselho Fiscal de Previdência. No primeiro momento o senhor Francisco das Chagas nomeou as pessoas que não estão presentes e também os que não tomaram posse em sua segunda reunião consecutiva os senhores: Nelson dos Santos Coutinho, e seu Suplente Pedro Albuquerque Costa, e a senhora: Terezinha Jacinto Lima, e o Senhor Wilson José de Assis Ribeiro da Silva e seu Suplente: Erivaldo Alves de Sousa. Em função da urgência das aprovações das contas do PREVIPALMAS, onde o prazo já se mostrou extrapolado, que seria no dia 30 de janeiro, e não foi votado pelos conselheiros pela falta dos mesmos nas reuniões solicitadas. Em

virtude de tais urgências o conselho previdenciário do instituto referendando o conselho fiscal na eleição de seu presidência, com seus conselheiros supracitados. O senhor Francisco Chagas colocou-se a disposição para ser presidente e por aclamação dos conselheiros foi votado como Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Social do Município de Palmas. O senhor Francisco das Chagas como Presidente nomeado, convoca o Conselho Fiscal para que no dia 04 de Março as 15 horas a realizar-se-á uma nova reunião no prédio do PREVIPALMAS, para deliberação de novos conselheiros, assim também solicita para que a Presidente deste Instituto de Previdência faça uma nova solicitação de nomeação dos Indicados do Poder Executivo e Legislativo. Não havendo mais o que discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES

ANTÔNIO SÁVIO FILHO

AURELINA MARIA SOUZA DA SILVA

## Publicações Particulares

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Só Terra Construções e Projetos LTDA., CNPJ: 01.661.223/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de construção civil do Condomínio Vertical Residencial, com endereço situado na quadra ALC NO 33, lote HM 10, Alameda 07, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO